



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufráasio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL MATERNIDADE T.L.Q. SANTOS COMO TAMBÉM MEDICAMENTOS DE DEMANDA JUDICIAL.**

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Se faz necessária a contratação do referido objeto, conforme solicitado, tendo em vista a obrigatoriedade legal do município de Jucurutu–RN em atender as necessidades essenciais no que tange a saúde pública municipal, bem como a necessidade da população que necessita dos serviços públicos em saúde. Assim, reforçamos que a aquisição gradativa de medicamentos para a farmácia básica para o Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos e Farmácia Municipal como também para atendimento de demanda judicial é indispensável para a manutenção das ações de saúde pública preventiva, curativa, urgência e emergência.

1.2 Salientamos que a demanda foi levantada pelo setor farmacêutico, com base em levantamento de demandas habitualmente atendidas pelos serviços de urgência e também o atendimento de demandas de cunho emergencial, e a constituição dos estoques de medicamentos nos devidos setores.

1.3 Vale destacar ainda que a lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)”, garantindo um direito fundamental do ser humano “Saúde”. Considerando que o seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais. Assim, visando atender os preceitos da referida lei no tocante ao acesso universal à saúde, a presente contratação se faz necessária.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 Não há no Município o Plano de Contratações Anual diante do fato de que tal exigência é recente, que dependerá de regulamentação. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação em tela seja realizada pela Administração, por prazo determinado, com base no que preconiza a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto.

3.2 Não haverá exigência de garantia de proposta ou garantia de contrato.

3.3 Não se identificou a necessidade da exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegura a execução do ajuste

3.4 O prazo de vigência da ata de registro de preços é 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais igual período nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

3.5 CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

3.5.1 As propostas deverão conter as especificações do medicamento cotado: o nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante de cada medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, peso, volume líquido contido no frasco e quantidade de unidades por embalagem e o número do registro do medicamento na ANVISA.

3.6 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.6.1 Recomenda-se que seja observado, no que for possível, os seguintes critérios de sustentabilidade:

3.6.1.2 Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento devidamente certificada.

3.6.1.2 Modo de produção - sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.

3.6.1.3 Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente.

3.7 Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei n.º 8.078/1990.

3.8. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.8.1 Certificado de Regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do domicílio ou sede da empresa licitante.

3.8.2 Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.

3.8.3 Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

3.8.4. Comprovante de registro do medicamento na ANVISA, conforme a Lei n.º 6.360/76.

3.8.4.1 Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

4 ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Saúde
RESPONSÁVEL	Mirelle Medeiros Antunes



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04



5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 A avaliação e quantificação do objeto em questão foi obtido por meio de provisões realizadas pela **Secretaria Municipal de Saúde** deste Município, considerando o quantitativo médio de pessoas assistidas mensalmente mediante análise realizada pelo Farmacêutico Responsável Técnico da Farmácia Básica do Município, o Sr. Breno Magela Bezerra da Costa, CRF n.º 3598, considerando a estimativa de ampliação da necessidade, mediante atendimentos constantes e acompanhamentos pelos médicos das Unidades Básicas de Saúde, o médico psiquiatra que acompanha pacientes em tratamento continuado, também necessidades de urgência no Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos (HMTLQS) e necessidades da Farmácia Básica Municipal. Comparado ao processo formalizado no ano de 2023, o levantamento da demanda atual foi revisado pelo setor responsável, e foram realizados ajustes necessários, mas a estimativa é similar.

5.2 Diante do exposto, segue a demanda estimada pelo setor competente:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	Acetazolamida 250mg	COMPRIMIDO	500
02	ACETILCISTEINA 600MG SACHÊ 5G	SACHÊ	100
03	Aciclovir 50mg/g (5%) CREME 10g	BISNAGA	150
04	Aciclovir 200mg	COMPRIMIDO	3000
05	Ácido Acetilsalicílico 100mg	COMPRIMIDO	40000
06	Ácido Acetilsalicílico 500mg	COMPRIMIDO	6000
07	Ácido Ascórbico 500mg	COMPRIMIDO	3500
08	Ácido Ascórbico 200mg/mL SOL. ORAL 20mL	FRASCO	500
09	Ácido Fólico 0,2mg/mL SOL. ORAL 30mL	FRASCO	800
10	Ácido Fólico 5mg	COMPRIMIDO	15000
11	Ácido Folínico 15mg	COMPRIMIDO	500
12	Ácido Salicílico 50 mg/g (5%) pomada 20G	BISNAGA	30
13	Albendazol 400mg	COMPRIMIDO	700
14	Albendazol 40mg/mL SUSPENSÃO ORAL 10mL	FRASCO	700
15	Alendronato de Sódio 10mg	COMPRIMIDO	100
16	Alendronato de Sódio 70mg	COMPRIMIDO	300
17	Alopurinol 100mg	COMPRIMIDO	1000
18	Alopurinol 300mg	COMPRIMIDO	1500
19	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE 100 ML	FRASCO	2000
20	AMBROXOL CLORIDRATO 6 MG/ML XAROPE 100 ML	FRASCO	3000
21	Amiodarona, cloridrato 200mg	COMPRIMIDO	10000
22	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 + 12,5mg/mL SUSPENSÃO ORAL 75ML	FRASCO	300



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

23	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 400 + 57MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 70ML	FRASCO	300
24	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875 MG + 125 MG	COMPRIMIDO	3000
25	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 + 125mg	COMPRIMIDO	3000
26	Amoxicilina 500mg	CAPSULA	50000
27	Amoxicilina 50mg/mL SUSP. ORAL 60mL	FRASCO	5000
28	Amoxicilina 50mg/mL SUSP. ORAL 150mL	FRASCO	3000
29	Anlodipino, bensilato 5mg	COMPRIMIDO	20000
30	Anlodipino, bensilato 10mg	COMPRIMIDO	30000
31	Aripiprazol 1mg/mL suspensão oral 150mL	FRASCO	100
32	Atenolol 100mg	COMPRIMIDO	2000
33	Atenolol 50mg	COMPRIMIDO	30000
34	ATORVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	1500
35	ATORVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	2000
36	AZATIOPRINA 50MG	COMPRIMIDO	500
37	Azitromicina 40mg/mL 15mL (SUSPENSÃO)	FRASCO	1500
38	Azitromicina 40mg/mL 22,5mL (SUSPENSÃO)	FRASCO	800
39	Azitromicina 500mg	COMPRIMIDO	30000
40	Baclofeno 10mg	COMPRIMIDO	12000
41	Beclometasona, dipropionato 50mcg/dose (SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL) CX COM 200 DOSES	CAIXA	30
42	Beclometasona, dipropionato 200mcg/dose (SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL) CX COM 200 DOSES	CAIXA	30
43	Beclometasona, dipropionato 250mcg/dose (SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL) CX COM 200 DOSES	CAIXA	30
44	Beclometasona, dipropionato 400mcg/dose (PÓ PARA INALAÇÃO ORAL) CX COM 200 DOSES	CAIXA	30
45	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 10MG	COMPRIMIDO	1500
46	Bromoprida 4mg/mL 20mL (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCO	600
47	Budesonida 32mcg/dose (SUSPENSÃO NASAL) CX COM 120 DOSES	CAIXA	30
48	Budesonida 50mcg/dose (SUSPENSÃO NASAL) CX COM 120 DOSES	CAIXA	30



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

49	Budesonida 64mcg/dose (SUSPENSÃO NASAL) CX COM 120 DOSES	CAIXA	30
50	BUDESONIDA 100MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL CX COM 120 DOSES	CAIXA	30
51	CABERGOLINA 0,5MG	COMPRIMIDO	200
52	Captopril 25mg	COMPRIMIDO	10000
53	Carbonato de cálcio + colecalciferol (500mg + 200UI)	COMPRIMIDO	1000
54	Carbonato de cálcio + colecalciferol (500mg + 400UI)	COMPRIMIDO	1000
55	Carbonato de cálcio + colecalciferol (600mg + 400UI)	COMPRIMIDO	1000
56	Carvão Vegetal Ativado 250mg	COMPRIMIDO	300
57	Carvedilol 12,5mg	COMPRIMIDO	18000
58	Carvedilol 25mg	COMPRIMIDO	30000
59	Carvedilol 3,125mg	COMPRIMIDO	18000
60	Carvedilol 6,25mg	COMPRIMIDO	15000
61	Cefalexina 250mg/5mL 60mL (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCO	1500
62	Cefalexina 250mg/5mL 100mL (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCO	1000
63	Cefalexina 500mg	COMPRIMIDO	30000
64	Cetoconazol 2% SHAMPOO 100mL	FRASCO	200
65	Cetoconazol 200mg	COMPRIMIDO	2000
66	Cetoconazol 20mg/g 30g (CREME)	BISNAGA	1500
67	CILOSTAZOL 50MG	COMPRIMIDO	500
68	Ciprofloxacino 500mg	COMPRIMIDO	15000
69	Claritromicina 50mg/mL (SUSPENSÃO ORAL) 60ML	FRASCO	100
70	Claritromicina 500mg	COMPRIMIDO	1000
71	Clindamicina 300mg	COMPRIMIDO	500
72	Clopidogrel 75mg	COMPRIMIDO	2000
73	CLORETO DE SÓDIO 0,9% ESTÉRIL SOLUÇÃO 500 ML COM GOTEJADOR (NÃO INJETÁVEL)	FRASCO	3000
74	Cloreto de Sódio 0,9% 30mL (SOLUCAO NASAL)	FRASCO	300
75	COLAGENASE + CLORANGENICOL 0,6U/G + 0,01G/G POMADA 30G	BISNAGA	1500
76	DAPAGLIFLOZINA 10MG	COMPRIMIDO	1000
77	Dexametasona 4mg	COMPRIMIDO	6000
78	Dexametasona 0,1 mg/mL 100mL (ELIXIR)	FRASCO	3000
79	Dexametasona 1mg/g 10g (CREME)	BISNAGA	5000



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

80	DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	50
81	Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/mL 100mL (XAROPE)	FRASCO	5000
82	Dexclorfeniramina, maleato 2mg	COMPRIMIDO	6000
83	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2+0,25MG/5ML XAROPE 120ML	FRASCO	1000
84	Diclofenaco Potássico 50mg	COMPRIMIDO	15000
85	Digoxina 0,05mg/mL (ELIXIR) C/ 60ML	FRASCO	100
86	Digoxina 0,25mg	COMPRIMIDO	15000
87	Dipirona 500mg	COMPRIMIDO	80000
88	Dipirona 500mg/mL 10mL (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCO	3000
89	Dipirona 500mg/mL 20mL (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCO	2000
90	Doxazosina, mesilato 2mg	COMPRIMIDO	2000
91	Doxazosina, mesilato 4mg	COMPRIMIDO	2000
92	EMPAGLIFLOZINA 25MG	COMPRIMIDO	1500
93	Enalapril, maleato 5mg	COMPRIMIDO	20000
94	Enalapril, maleato 10mg	COMPRIMIDO	2000
95	Enalapril, maleato 20mg	COMPRIMIDO	40000
96	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67 + 333,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	2000
97	Espironolactona 100mg	COMPRIMIDO	3000
98	Espironolactona 25 mg	COMPRIMIDO	30000
99	Eritromicina 500mg	COMPRIMIDO	300
100	ESOMEPRAZOL 20MG	CAPSULA	2000
101	Estriol 1mg/g 50G (CREME VAGINAL)	BISNAGA	500
102	Estrogênios Conjugados 0,625mg	COMPRIMIDO	15000
103	Fenoterol, bromidrato 5mg/mL (SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO) C/ 20 ML	FRASCO	400
104	Finasterida 5mg	COMPRIMIDO	1000
105	Fluconazol 150mg	CAPSULA	4000
106	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60MG/ML ENEMA 130ML (USO RETAL)	FRASCO	1000
107	Furosemida 40mg	COMPRIMIDO	50000
108	Gabapentina 300mg	COMPRIMIDO	1500
109	Glibenclamida 5mg	COMPRIMIDO	2000



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

110	Glicerol 72mg (SUPOSITÓRIO RETAL) CX C/ 01 UNID	CAIXA	200
111	Gliclazida 30mg (COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)	COMPRIMIDO	1000
112	Gliclazida 60mg (COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)	COMPRIMIDO	1000
113	Gliclazida 80mg	COMPRIMIDO	1000
114	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) 117,6MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	1000
115	Hidralazina 25mg	COMPRIMIDO	600
116	Hidralazina 50mg	COMPRIMIDO	400
117	Hidrocortisona, acetato 10mg/g (CREME) C/ 15G	BISNAGA	300
118	Hidroclorotiazida 25mg	COMPRIMIDO	3000
119	HIDROGEL 30G	BISNAGA	200
120	Hidróxido de Alumínio 60mg/mL 100mL (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCO	800
121	HIPROMELOSE 3MG/ML 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	100
122	Ibuprofeno 50mg/mL 30mL (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCO	1500
123	Ibuprofeno 300mg	COMPRIMIDO	8000
124	Ibuprofeno 600mg	COMPRIMIDO	50000
125	IMIQUIMODE 50MG/G CREME C/ 250MG	BISNAGA	50
126	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML SOL. INJETÁVEL CANETA (MARCA NOVO NORDISK, TRESIBA)	CANETA	25
127	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML + Liraglutida 3,6mg/mL SOL. INJETÁVEL CANETA (MARCA NOVO NORDISK, XULTOPHY)	CANETA	25
128	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO (MARCA: LANTUS)	CANETA	300
129	INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO (MARCA: HUMALOG)	CANETA	500
130	Ipratrópio, brometo 0,25mg/mL 20mL SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO	500
131	Isoflavona-de-soja [<i>Glycine max L.</i>] 150MG	CÁPSULA	600
132	Isossorbida, dinitrato 5mg (COMPRIMIDO SUBLINGUAL)	COMPRIMIDO	300



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

133	Isossorbida, mononitrato 20mg	COMPRIMIDO	300
134	Isossorbida, mononitrato 40mg	COMPRIMIDO	300
135	Itraconazol 100mg	CAPSULA	1500
136	Ivermectina 6mg	COMPRIMIDO	1200
137	Lactulose 667mg/mL 120mL (XAROPE)	FRASCO	800
138	Levodopa + Benserazida 100+25mg	COMPRIMIDO	3000
139	Levodopa + Benserazida 200+50mg	COMPRIMIDO	3000
140	Levodopa + Carbidopa 200+50mg	COMPRIMIDO	3000
141	Levodopa + Carbidopa 250+25mg	COMPRIMIDO	3000
142	LEVOTIROXINA SÓDICA 12,5 MCG	COMPRIMIDO	3000
143	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COMPRIMIDO	3000
144	LEVOTIROXINA SÓDICA 37,5 MCG	COMPRIMIDO	3000
145	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMPRIMIDO	3000
146	LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG	COMPRIMIDO	3000
147	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COMPRIMIDO	3000
148	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/G GEL 30 G (VIA URETRAL)	BISNAGA	2500
149	Loratadina 10mg	COMPRIMIDO	12000
150	Loratadina 1mg/mL 100mL (XAROPE)	FRASCO	1000
151	Losartana Potássica 50mg	COMPRIMIDO	4000
152	Mebendazol 100mg	COMPRIMIDO	400
153	Mebendazol 20mg/mL 30mL (SUSPENSAO)	FRASCO	300
154	Metformina, cloridrato 500mg	COMPRIMIDO	1500
155	METFORMINA, CLORIDRATO 750MG (COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)	COMPRIMIDO	5000
156	Metformina, cloridrato 850mg	COMPRIMIDO	2000
157	METFORMINA, CLORIDRATO 1G (COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)	COMPRIMIDO	5000
158	Metildopa 250mg	COMPRIMIDO	5000
159	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	3000
160	Metoclopramida, cloridrato 10mg	COMPRIMIDO	2000
161	Metoclopramida, cloridrato 4mg/mL 10mL (GOTAS)	FRASCO	300
162	Metoprolol, succinato 25mg (COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA)	COMPRIMIDO	2000
163	Metoprolol, succinato 50mg (COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA)	COMPRIMIDO	3000



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04



164	Metoprolol, succinato 100mg (COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA)	COMPRIMIDO	1000
165	Metoprolol, tartarato 100mg	COMPRIMIDO	500
166	Metronidazol 100mg/g 50g (GEL VAGINAL)	BISNAGA	800
167	Metronidazol 250mg	COMPRIMIDO	10000
168	Metronidazol 400mg	COMPRIMIDO	5000
169	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 80ML (BENZOILMETRONIDAZOL)	FRASCO	150
170	Miconazol, nitrato 20MG/G CREME VAGINAL 60G C/ APLICADOR	BISNAGA	500
171	Miconazol, nitrato 20MG/G CREME VAGINAL 80G C/ APLICADOR	BISNAGA	1000
172	Miconazol, nitrato 20MG/G 28G (CREME DERMATOLÓGICO)	BISNAGA	200
173	Miconazol, nitrato 20MG/G 30ML LOÇÃO	FRASCO	200
174	MIRABEGRONA 50MG	COMPRIMIDO	2000
175	Misoprostol 25mcg (COMPRIMIDO VAGINAL)	COMPRIMIDO	100
176	Misoprostol 200mcg (COMPRIMIDO VAGINAL)	COMPRIMIDO	100
177	MUPIROCINA 20MG/G POMADA 15G	BISNAGA	100
178	Neomicina+Bacitracina 5mg +250UI/g 15g (CREME)	BISNAGA	4000
179	Nifedipino 10mg	COMPRIMIDO	3000
180	Nifedipino 20mg	COMPRIMIDO	20000
181	NIFEDIPINO 20MG RETARD (COMPRIMIDO REVESTIDO)	COMPRIMIDO	20000
182	Nimesulida 100mg	COMPRIMIDO	30000
183	Nistatina 100.000UI/mL 50mL (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCO	200
184	Nistatina 25.000 UI/g 60g (CREME VAGINAL)	BISNAGA	800
185	Nitrofurantoína 100mg	CAPSULA	8000
186	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	5000
187	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML SOL. INJETAVEL ENDOVENOSA 5ML	FRASCO AMPOLA 5ML	300
188	Óleo de Girassol 100mL (ÓLEO CICATRIZANTE, DE USO TÓPICO, À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS)	FRASCO	1500
189	Óleo de Girassol 200mL (ÓLEO CICATRIZANTE,	FRASCO	1500



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	DE USO TÓPICO, À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS)		
190	Óleo Mineral 100mL (ÓLEO PARA USO ORAL)	FRASCO	200
191	OMEPRAZOL 20MG	CAPSULA	100000
192	PALMITATO DE RETINOL 150000UI/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	100
193	Paracetamol 200mg/mL 15mL (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCO	800
194	Paracetamol 500mg	COMPRIMIDO	22000
195	PARACETAMOL 750mg	COMPRIMIDO	12000
196	Permanganato de potássio 100mg (COMPRIMIDO PARA USO TÓPICO)	COMPRIMIDO	1000
197	Permetrina 1% 60mL (LOÇÃO)	FRASCO	100
198	Permetrina 5% 60mL (LOÇÃO)	FRASCO	300
199	PIRIDOXINA, CLODRATO 40MG	COMPRIMIDO	500
200	Piroxicam 20mg	COMPRIMIDO	10000
201	PLANTAGO OVATA PÓ PARA DISPERSÃO ORAL SACHÊ 3,5G	SACHÊ	100
202	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/mL 60mL (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCO	3000
203	Prednisona 20mg	COMPRIMIDO	30000
204	Prednisona 5mg	COMPRIMIDO	5000
205	Prometazina, cloridrato 25mg	COMPRIMIDO	6000
206	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300MG	COMPRIMIDO	600
207	PROPATILNITRATO 10MG	COMPRIMIDO	500
208	Propiltiouracila 100MG	COMPRIMIDO	500
209	Propranolol, cloridrato 10mg	COMPRIMIDO	500
210	Propranolol, cloridrato 40mg	COMPRIMIDO	1500
211	RAMIPRIL 5MG	COMPRIMIDO	600
212	RIVAROXABANA 10MG	COMPRIMIDO	1000
213	RIVAROXABANA 20MG	COMPRIMIDO	2000
214	ROSUVASTATINA 10MG	COMPRIMIDO	1000
215	ROSUVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	2000
216	Sais para Reidratação Oral (PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL) C/ 27,9G	SACHÊ	1500
217	Salbutamol, sulfato 5mg/mL 10mL (SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO)	FRASCO	1000
218	Salbutamol, sulfato 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL C/ 200 DOSES	FRASCO	100



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

219	Secnidazol 1000mg	COMPRIMIDO	1000
220	Semaglutida 1,34mg/mL solução injetável em sistema de aplicação (Marca Novo Nordisk, Ozempic)	CANETA	25
221	Simeticona 75mg/mL 15mL(SOLUÇÃO ORAL)	FRASCO	3000
222	Sinvastatina 10mg	COMPRIMIDO	600
223	Sinvastatina 20mg	COMPRIMIDO	1500
224	Sinvastatina 40mg	COMPRIMIDO	1000
225	SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA 12% (GLICEROL) USO RETAL 500ML	FRASCO	500
226	Sulfadiazina de prata 1% 30g (CREME)	BISNAGA	2000
227	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40+8mg/mL 100mL (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCO	500
228	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400+ 80mg	COMPRIMIDO	12000
229	Sulfato de Polimixina B 10.000UI/ML + Sulfato de Neomicina 3,5MG/ML + Fluocinolona Acetonida 0,25MG/ML + Cloridrato de Lidocaína 20MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10 ML	FRASCO	300
230	SULFATO DE POLIMIXINA B 10000UI/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML + HIDROCORTISONA 10MG/ML SUSPENSÃO OTOLÓGICA 10ML	FRASCO	100
231	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	200
232	Sulfato Ferroso 25mg/mL 30mL (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCO	400
233	Sulfato Ferroso 40mg	COMPRIMIDO	50000
234	TENOXICAM 20MG	COMPRIMIDO	5000
235	TIABENDAZOL POMADA DERMATOLOGICA 50MG/G 30G	BISNAGA	50
236	TIAMAZOL 5MG	COMPRIMIDO	200
237	TIAMAZOL 10MG	COMPRIMIDO	200
238	Tiamina, cloridrato 300mg	COMPRIMIDO	500
239	TIMOLOL, MALEATO 5MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	100
240	TIMOLOL, MALEATO 2,5MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	100
241	TIZANIDINA, CLORIDRATO 2MG	COMPRIMIDO	500
242	TRIMETAZIDINA 35MG	COMPRIMIDO	500
243	TROMETAMOL CETOROLACO 10MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	500



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04



244	Varfarina sódica 5mg	COMPRIMIDO	500
245	Verapamil, cloridrato 80mg	COMPRIMIDO	300
246	Verapamil, cloridrato 120mg	COMPRIMIDO	300
247	VITAMINA DO Complexo B	DRÁGEA	15000
248	VITAMINA DO Complexo B 30mL SOL. ORAL	FRASCO	100
249	VITAMINA DO Complexo B 100mL (XAROPE)	FRASCO	200
250	VITAMINA D 2000UI	COMPRIMIDO	1000
251	VITAMINA D 5000UI	COMPRIMIDO	1000
252	VITAMINA D 7000UI	COMPRIMIDO	300
253	VITAMINA D 50000UI	COMPRIMIDO	300

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consultas a outros editais, visando identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste Estudo Técnico Preliminar.

6.2 Das consultas em outros Editais, foram encontradas as seguintes soluções:

Solução A: Aquisição de medicamentos para farmácia básica.

Solução B: Não visualizamos outro formato de contratação que atenda a necessidade referente a esta demanda.

7 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor estimado para contratação por um período de 12 (doze) meses será apurado por ocasião da Pesquisa de Mercado para fixação dos preços de referência para a contratação.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A aquisição destes medicamentos é de suma importância para garantir a continuidade da assistência à saúde da população do município de Jucurutu–RN, através da administração dos respectivos medicamentos nos atendimentos diários à população, através dos serviços de Atenção Primária e principalmente urgência e emergência através do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos (HMTLQS), além da distribuição pela Farmácia Básica Municipal. Dessa forma, a solução verificada a partir deste estudo é de que a melhor opção é a aquisição de tais medicamentos através da execução de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34, da Lei 14.133/2021.

9 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1 O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas, por item, sendo o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04



ampliar a competitividade e gerar economia para a administração pública, não representando perda de economia de escala.

9.2 O parcelamento do fornecimento proposto nesse Estudo Preliminar se justifica tendo em vista que permitirá um planejamento financeiro mais eficiente para a Administração Pública. Ao realizar a referida aquisição de forma parcelada, podemos equilibrar os gastos ao longo do tempo, evitando impactos significativos no orçamento e garantindo a disponibilidade de recursos para outras demandas prioritárias.

9.3 Ao optar pelo parcelamento, é possível obter uma maior flexibilidade financeira. Isso permite que recursos financeiros sejam direcionados para outras necessidades prioritárias, como investimentos em infraestrutura, treinamentos ou expansão das atividades. A flexibilidade proporcionada pelo parcelamento contribui para um uso mais eficiente dos recursos disponíveis, sem comprometer a qualidade e a segurança dos veículos.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A partir da realização do Pregão Eletrônico visando a **aquisição de medicamentos**, pretende-se suprir a necessidade de estoque da Farmácia Básica do município, a fim de dar continuidade à assistência médico-hospitalar aos diversos serviços de saúde, principalmente os serviços de urgência e emergência do hospital municipal, que visa garantir assistência à saúde da população do município de Jucurutu–RN e cidades circunvizinhas que são assistidas a partir de convênios. Dessa forma, visualizamos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 O objeto da presente licitação pretendida não haverá a necessidade de providências prévias a serem adotadas no âmbito da Administração do município de Jucurutu de acordo com os aspectos apresentados.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1 Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Os principais impactos ambientais dos medicamentos a serem adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de resíduos, ao próprio uso dos itens ou mesmo à geração de resíduos de embalagens pós-uso.

13.2 Serão adotadas as medidas cabíveis no que se refere ao descarte e ao manuseio dos itens associados nesse processo, assim como separação e descarte adequado das embalagens dos produtos. Além disso, a adoção de medidas para evitar o desperdício de água, de energia, gás



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

e demais produtos e recursos durante todo processo de trabalho.

13.3 Serão observadas ainda as resoluções associadas conforme legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária e demais instrumentos normativos aplicáveis.

13.4 Vale salientar que a **Secretaria Municipal de Saúde** possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação. Também possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos à gestão de Resíduos Químicos (RQ) incluindo acondicionamento, pesagem, coleta, manuseio, transporte, tratamento, reciclagem, destinação e certificação da destinação dos Resíduos Químicos produzidos nas dependências. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

14 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Diante de toda a análise desenvolvida neste Estudo Técnico Preliminar, devido à necessidade do objeto pretendido e justificativas da unidade demandante, não se vislumbra elementos contrários à solução proposta, logo a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Jucurutu-RN, 05 de abril de 2024.

Clenilson Bezerra da Silva
Chefe do Setor de Patrimônio
Estudo Técnico Preliminar